



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI nº 1253

Fixa feriados Municipais para o
exercício de 1983

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Serão considerados feriados municipais, para o
exercício de 1983, as seguintes datas:

16 DE MARÇO - Dia do Município
1º DE ABRIL - Sexta Feira Santa
02 DE JUNHO - Corpus Christi
08 DE DEZEMBRO - Imaculada Conceição

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 30 de
novembro de 1982


Sebastião de Assis
Prefeito